



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
PODER EXECUCUTIVO
CNPJ: 01.613.319/0001-55

ATA DE HABILITAÇÃO

PREGÃO Nº 015/2016 PMC – SEMAPF

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL, MENOR PREÇO POR ITEM**, através da Prefeitura Municipal de Curuá - Pa.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em transporte aquaviário de passageiros, encomendas e cargas, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias Municipais.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: 28 de março de 2016; às 16:00h.

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às 16:15h, o PREGOEIRO DO MUNICÍPIO e a EQUIPE DE APOIO, nomeados pelo portaria nº. 014/2016 de 01 de março de 2016 reuniram-se na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Curuá, situada na Rua 03 de dezembro, 307, Bairro Santa Terezinha – CEP: 68.210-000 – Curuá – Pará – Brasil, para procederem a abertura referente ao processo licitatório supracitado, conforme descrito nesta Ata de Abertura, Julgamento e Classificação. O Pregoeiro iniciou o Pregão, dando boas vindas a todos os presentes e agradecendo a participação das licitantes no certame, passou aos procedimentos relativos à etapa de Credenciamento, onde não foram registradas nenhuma ocorrência. Assim a licitante credenciada fora:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	E- MAIL	TELEFONE
GEANE BATISTA LOPES RG:5167338 PC/PC CPF:846.138.662-00	GEANE BATISTA LOPES – ME	18.440.325/0 001-50	Rua Dr. Augusto Montenegro, s/n – Sala A – Santa Terezinha – CEP: 68.210-000 – Curuá - PA		(93) 99142 1950

Em seguida o pregoeiro e o licitante, acordam que seja avaliado primeiramente a fase de lances, nesta fase foram identificados inconsistências entre os valores e quantitativos inicialmente solicitados pela unidade gestora e afetiva previsão orçamentária das rubricas a serem utilizadas, a sanabilidade do

RUA 03 DE DEZEMBRO, 307 – SANTA TEREZINHA – CEP:68.210-000 – CURUÁ - PARÁ



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
PODER EXECUCUTIVO
CNPJ: 01.613.319/0001-55

vício e a possibilidade de sua correção sem anulação do certame, o que iria gerar custos para o erário, fica consignado que os quantitativos serão adequados as previsões orçamentárias, o que foi expressamente aceito pelo licitante presente, ficando as adequações e ajustes para quando da assinatura do contrato. Seguindo para fase de habilitação de documentos. Durante as negociações, ocorreram vários lances, o pregoeiro visando dar maior celeridade no Certame passou a analisar os documentos habilitatórios da empresa GEANE BATISTA LOPES - ME que após análise constatou que a proponente está habilitada a continuar concorrendo no Certame. Após negociações foram registrados os últimos lances por item, quais sejam:

Item	Especificação	Ref.	Quant.	GEANE Proposta	GEANE Lance	Valor Unit. Contratado	Valor Total Contratado	Empresa Venc.
1.	Passagens – Trecho: Curuá/Santarém/Curuá (Barco)	Unid.	4.000	45,00	45,00	45,00	R\$ 180.000,00	GEANE BATISTA
2.	Passagens – Trecho: Curuá/Alenquer/Curuá (Barco)	Unid.	500	35,00	30,00	30,00	R\$ 15.000,00	GEANE BATISTA
3.	Passagens - Trecho: Curuá/Santarém/Curuá (Lancha)	Unid.	2.000	NC	NC	NC	DESERTO	DESERTO
4.	Carga 01 - Envelopes	Unid.	4.000	5,00	4,00	4,00	R\$ 16.000,00	GEANE BATISTA
5.	Carga 02- Até 05 Kg	Unid.	2.000	10,00	10,00	10,00	R\$ 20.000,00	GEANE BATISTA
6.	Carga 03 – De 06 a 50 Kg	Unid.	1.000	15,00	15,00	15,00	R\$ 15.000,00	GEANE BATISTA
7.	Carga 04 – De 51 a 100Kg	Unid.	100	35,00	35,00	35,00	R\$ 3.500,00	GEANE BATISTA
8.	Carga 05 – De 101 a 200 Kg	Unid.	100	80,00	80,00	80,00	R\$ 8.000,00	GEANE BATISTA
9.	Carga 06 – Acima de 201 Kg	Unid.	100	100,00	100,00	100,00	R\$ 10.000,00	GEANE BATISTA

Finalizada a fase de lances e dando prosseguimento a fase final do certame, a Pregoeira deu o prazo de 02 (dois) úteis para a empresa vencedora apresentar sua proposta consolidada. Ficam ratificados todos os termos do Edital do Pregão Presencial nº 015/2016 PMC/SEMAPF, que rege este fornecimento em caso de emissão de Autorização de Fornecimento. Sendo de pleno conhecimento e concordância dos licitantes todo o conteúdo desta

RUA 03 DE DEZEMBRO, 307 – SANTA TEREZINHA – CEP:68.210-000 – CURUÁ - PARÁ



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
PODER EXECUCUTIVO
CNPJ: 01.613.319/0001-55

ata. Nada mais havendo a constar a Pregoeira, DECLARA E ADJUDICA a empresa GEANE BATISTA LOPES - ME, CNPJ: 18.440.325/0001-50 como vencedora da licitação e encerra esta ATA, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes e deverá ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Curuá, cedidas cópias aos licitantes vencedoras e publicado o resultado no diário oficial do Município e/ou do Estado e/ou da União.

Antônio Roberto Mungiolli

Pregoeiro

Portaria Nº 014/2016

Equipe De Apoio:

Kalita Duarte Barbosa

Portaria Nº 014/2016

Risolane Silva Rabelo

Portaria Nº 014/2016

Roseneide Rocha De Sousa

Portaria Nº 014/2016



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
PODER EXECUCUTIVO
CNPJ: 01.613.319/0001-55

GEANE BATISTA LOPES RG: 5167338 – PC/PA CPF: 846.138.662-00	GEANE BATISTA LOPES - ME



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
PODER EXECUCUTIVO
CNPJ: 01.613.319/0001-55
